



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 230/2008**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a **UFF** e **Mundie e Advogados**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 153/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005700/08-67,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 30/05/2008, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e **Mundie e Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 16 de julho de 2008.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor